

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O
PROCESSO DE (RE) ELABORAÇÃO CURRICULAR

DECRETO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE (RE) ELABORAÇÃO CURRICULAR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº 287 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Jacobina/Bahia, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

DECRETA:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Roberval Henrique Ferreira

Articuladora Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- Emanuela Oliveira Cunha Silva

Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

- Deralúcia Oliveira Nascimento Queiroz
- Ingrid Cristina Rego dos Santos
- Mariana Jambeiro Santos
- Carla Santos dos Reis Melo
- Raimundo Nonato M. Marques Filho
- Ítala de Oliveira Moreno



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

- Glérison Gonzaga de Macêdo Freitas
- Susi Brito Silva da Luz
- Eva Souza Oliveira de Almeida
- Daniela Nunes Silva Vieira
- Edeilza dos Santos
- Maria da Conceição Ferreira de Souza
- Elaine Guirra de Oliveira
- Claudenilde Santos da Silva
- Alícia Bahia Andrade
- Fábila Alves de Lima
- Leidiane da Silva Assis

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Joelma Barbosa Alves
- Sueli Moreira da Costa Silva

Representantes da Rede Estadual

- João Batista de Paiva
- Airlis Martins Mendes

Representantes da Rede Particular

- Galdino Pires Veloso
- Joana Batista Oliveira de Amorim

Representante do Fórum Municipal de Educação

- Marilza Alves Vilas Boas Oliveira Silva

Representantes de Universidades

- João Silva Rocha Filho
- João Paulo Santos de Souza

Representantes da APLB Sindicato

- Lucineide Oliveira Silva
- Maria da Glória Silva dos Santos Nascimento

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

CNPJ 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 187 de 27 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Roberval Henrique Ferreira
Secretário da Educação e Cultura